



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XII

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº 208

SUMÁRIO

SUP. RECURSOS HUMANOS.....	3655
SECRETARIA LEGISLATIVA	3662
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	3663
SECRETARIA GERAL.....	3664
SEC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3669

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 997/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

AUGUSTO CESAR DA SILVA ARAUJO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete da Deputada Claudia de Jesus, a contar de 01 novembro de 2023.

Porto Velho, 17 de novembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0113962

ATO Nº 999/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

AYRTON BERMEO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, no Gabinete do Deputado Affonso Cândido, a contar de 01 novembro de 2023.

Porto Velho, 17 de novembro de 2023.

MESA DIRETORA

Presidente: **MARCELO CRUZ**
1º Vice-Presidente: **JEAN OLIVEIRA**
2º Vice-Presidente: **RIBEIRO DO SINPOL**
1º Secretário: **CIRONE DEIRÓ**
2º Secretário: **JEAN MENDONÇA**
3º Secretário: **NIM BARROSO**
4º Secretário: **ALEX REDANO**

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0114037

ATO Nº 1000/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

DIEGO SANTOS RANCONI PRUDENCIO, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete da Deputada Drª. Taíssa, código DAG-02, a contar de 17 de novembro de 2023.

Porto Velho, 17 de novembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0114098

ATO Nº 996/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

FRANCISCO MAURILIO DE HOLANDA VASCONCELOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Direção, código AS-05, no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Engenharia e Arquitetura, a contar de 01 novembro de 2023.

Porto Velho, 17 de novembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0113941

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Depto. Legislativo - **Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles**
Div. de Publicações e Anais -

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



ATO Nº 998/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **LUCINEIA PARECIDA DE ALMEIDA**, matrícula nº 200173387, para Assessor Técnico, código AT-16, e relotar no Gabinete da Comissão Permanente de Saúde, Previdência e Assistência Social, a contar de 01 de novembro de 2023.

Porto Velho, 17 de novembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

SEI nº 0114032

ATO Nº 1005/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MANOEL RODRIGO DOURADO LUZ, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Segurança, código ASS, da Assessoria de Segurança - Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 25 de outubro de 2023.

Porto Velho, 21 de novembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

SEI nº 0115455

ATO Nº 1003/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

OSMAR FERREIRA DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, do Gabinete da Deputada Claudia de Jesus, a contar de 20 de novembro de 2023.

Porto Velho, 21 de novembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

SEI nº 0114977

ATO Nº 1004/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

WANDERSON DA SILVA MARTINS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-10, do Gabinete do Deputado Pedro Fernandes, a contar de 01 de novembro de 2023.

Porto Velho, 21 de novembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

SEI nº 0115057



ATO Nº 923/2023-SUP-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ANDRESSA DE SOUZA TOLEDO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Direção, código AS-02, na Divisão de Sessões Solenes e Especiais, do Departamento de Cerimonial, a contar de 01 novembro de 2023.

Porto Velho, 09 de novembro de 2023.

MARIA MARILU DO R. DE BARROS SILVEIRA

Secretário Geral Adjunto ALE/RO

SEI nº 0109710

ATO Nº 1002/2023-SUP-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de São Miguel do Guaporé/RO, no período de 20/11/2023 a 25/11/2023, para ministrar o curso de oratória, conforme processo nº 200.018.000196/2023-37.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200171148	João Belarmino dos Santos	Assessor Técnico	Escola do Legislativo

Porto Velho, 20 de novembro de 2023.

Arildo Lopes da Silva

Secretário-Geral

SEI nº 0114675

ATO Nº 1001/2023-SUP-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de São Miguel do Guaporé/RO, no período de 20/11/2023 a 25/11/2023, para auxiliar na realização do curso de oratória, conforme processo nº 200.018.000196/2023- 37.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173789	Claudenor Araujo Miranda	Assessor Especial	Escola do Legislativo

Porto Velho, 20 de novembro de 2023.

Arildo Lopes da Silva

Secretário-Geral

SEI nº 0114671

ATO DE DIÁRIA Nº 0115141/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Vilhena/RO aos municípios de Pimenta Bueno, Cacoal e Ji-Paraná/RO, no período de 21/11/2023 a 25/11/2023, para representar a Deputada Estadual Rosângela Donadon, a fim de tratar assuntos relacionados a Emendas Parlamentares e visita a Prefeitura coletando informações das demandas de maior urgência, conforme processo nº 100.621.000031/2023-01.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173343	Gerson Martins	Assessor Técnico	Gabinete Deputada Rosângela Donadon

Porto Velho, 21 de novembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0115141

ATO DE DIÁRIA Nº 0115088/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Alto Paraíso, Cacaupê e Cujubim/RO, no período de 21/11/2023 a 25/11/2023, para participar de reuniões com autoridades municipais, a fim de acompanhar e alinhar destinações de emendas parlamentares inerentes do mandato do Deputado Alex Redano, conforme processo nº 100.042.000103/2023-22.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174347	Carlos Tadeu Santos Lucena	Assessor Técnico	Gabinete da Presidência

Porto Velho, 21 de novembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0115088

ATO DE DIÁRIA Nº 0115070/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Vilhena, Colorado do Oeste, Cerejeiras, Corumbiara, Pimenteiras e Cabixi/RO, no período de 22/11/2023 a 27/11/2023, para realizar a segurança do Deputado Estadual Ezequiel Neiva, bem conduzir o veículo, conforme processo nº 100.048.000039/2023-20.



Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174119	Rafael dos Reis Oliveira	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 21 de novembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

SEI nº 0115070

ATO DE DIÁRIA Nº 0115045/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Nova Brasilândia, Seringueiras e São Miguel do Guaporé/RO, no período de 21/11/2023 a 26/11/2023, para assessorar o Deputado Estadual Ismael Crispin, durante a realização da agenda parlamentar, conforme processo nº 100.511.000102/2023-12.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173198	Elizete Hellmann	Assessor Técnico	Comissão de Const. e Justiça e de Redação

Porto Velho, 21 de novembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

SEI nº 0115045

ATO Nº 1002/2023-SUP-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de São Miguel do Guaporé/RO, no período de 20/11/2023 a 25/11/2023, para ministrar o curso de oratória, conforme processo nº 200.018.000196/2023-37.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200171148	João Belarmino dos Santos	Assessor Técnico	Escola do Legislativo

Porto Velho, 20 de novembro de 2023.

Arildo Lopes da Silva

Secretário-Geral

SEI nº 0114675

ATO Nº 1001/2023-SUP-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO



ao município de São Miguel do Guaporé/RO, no período de 20/11/2023 a 25/11/2023, para auxiliar na realização do curso de oratória, conforme processo nº 200.018.000196/2023- 37.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173789	Claudenor Araujo Miranda	Assessor Especial	Escola do Legislativo

Porto Velho, 20 de novembro de 2023.

Arildo Lopes da Silva
Secretário-Geral
SEI nº 0114671

ATO DE DIÁRIA Nº 0115141/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Vilhena/RO aos municípios de Pimenta Bueno, Cacoal e Ji-Paraná/RO, no período de 21/11/2023 a 25/11/2023, para representar a Deputada Estadual Rosangela Donadon, a fim de tratar assuntos relacionados a Emendas Parlamentares e visita a Prefeitura coletando informações das demandas de maior urgência, conforme processo nº 100.621.000031/2023-01.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173343	Gerson Martins	Assessor Técnico	Gabinete Deputada Rosangela Donadon

Porto Velho, 21 de novembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0115141

ATO DE DIÁRIA Nº 0115088/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Alto Paraíso, Cacaúlândia e Cujubim/RO, no período de 21/11/2023 a 25/11/2023, para participar de reuniões com autoridades municipais, a fim de acompanhar e alinhar destinações de emendas parlamentares inerentes do mandato do Deputado Alex Redano, conforme processo nº 100.042.000103/2023-22.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174347	Carlos Tadeu Santos Lucena	Assessor Técnico	Gabinete da Presidência

Porto Velho, 21 de novembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0115088

ATO DE DIÁRIA Nº 0115070/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Vilhena, Colorado do Oeste, Cerejeiras, Corumbiara, Pimenteiras e Cabixi/RO, no período de 22/11/2023 a 27/11/2023, para realizar a segurança do Deputado Estadual Ezequiel Neiva, bem conduzir o veículo, conforme processo nº 100.048.000039/2023-20.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174119	Rafael dos Reis Oliveira	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 21 de novembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0115070

ATO DE DIÁRIA Nº 0115045/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Nova Brasilândia, Seringueiras e São Miguel do Guaporé/RO, no período de 21/11/2023 a 26/11/2023, para assessorar o Deputado Estadual Ismael Crispin, durante a realização da agenda parlamentar, conforme processo nº 100.511.000102/2023-12.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173198	Elizete Hellmann	Assessor Técnico	Comissão de Const. e Justiça e de Redação

Porto Velho, 21 de novembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0115045

ATO DE DIÁRIA Nº 0115528/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre com destino aos municípios De **Porto Velho - RO x Vilhena - RO x Colorado - RO x Cerejeiras - RO x Corumbiara - RO x Pimenteiras - RO x Cabixi - RO x Porto Velho - RO**, no período de 22/11/2023 a 27/11/2023, com a finalidade de trabalho de assessoria de comunicação ao deputado Ezequiel Neiva, na agenda de acompanhamento dos investimentos realizados nos referidos municípios e também para reuniões a fim de definir a destinação de recursos para o próximo ano, conforme processo nº 100.048.000038/2023-85.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172264	Nilson Nascimento da Silva	Assessor Especial de Gabinete	Gabinete Deputado Ezequiel Neiva

Porto Velho, 21 de novembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0115528

SECRETARIA LEGISLATIVA

Direta de Inconstitucionalidade n. 0800920-83.2022.8.22.0000

Requerente: Federação das Indústrias do Estado de Rondônia - FIERO
Requerido: Governador do Estado de Rondônia
Requerido: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Relator: Desembargador Valdeci Castellar Citon

EMENTA. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI ESTADUAL 4.989/2021. COVID-19. VÍCIO FORMAL DE CONSTITUCIONALIDADE. INEXISTÊNCIA. COMPETÊNCIA CONCORRENTE. ESTADO E UNIÃO. PRODUÇÃO E CONSUMO. VERTICALIZAÇÃO COM A NORMA GERAL. VÍCIO MATERIAL DE CONSTITUCIONALIDADE. INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO. LIVRE INICIATIVA. LIBERDADE ECONÔMICA. MERA REGULAMENTAÇÃO. POSSIBILIDADE. INCONSTITUCIONALIDADE INEXISTENTE. É formalmente constitucional a Lei de iniciativa do legislador estadual que espelha no âmbito estadual as diretrizes traçadas por norma geral editada pela União. Não caracteriza vício material de inconstitucionalidade a intervenção estatal que busca a regulamentação de setor produtivo e que não interfere na liberdade econômica entre os agentes de mercado. É constitucional a norma local que fixa prazos inferiores aos estabelecidos da norma geral, quando esta apresenta definição de prazos limites. A divergência interpretativa de norma polissêmica não é elemento suficiente para a declaração de inconstitucionalidade quando a interpretação mais razoável mostrar-se consentânea com as regras de mercado.

Decisão: "DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE JULGADA IMPROCEDENTE NOS TERMOS DO VOTO RELATOR, POR MAIORIA, VENCIDOS OS DESEMBARGADORES JOSÉ ANTONIO ROBLES, ROOSEVELT QUEIROZ COSTA, DANIEL LAGOS E GILBERTO BARBOSA."

Data do julgamento: 06.03.2023
Embargos de Declaração em Direta de Inconstitucionalidade n. 0800920-83.2022.8.22.0000
Embargante/Requerente: Federação das Indústrias do Estado de Rondônia – FIERO
Embargado/Requerido: Governador do Estado de Rondônia
Embargado/Requerido: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Relator: Desembargador Valdeci Castellar Citon
Impedido: Desembargador Alexandre Miguel (Art. 89 do RITJ)

EMENTA. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI ESTADUAL 4.989/2021. TÉCNICA DE INTERPRETAÇÃO CONFORME. ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO. POSSIBILIDADE. Aplicada a técnica de interpretação conforme a Constituição para declarar constitucional norma desafiada pelo controle concentrado de constitucionalidade, o dispositivo do julgamento deve ser a procedência parcial, de forma a sinalizar aos destinatários da norma a observação do conteúdo do julgado antes de aplicar a norma.

Decisão: "EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ACOLHIDOS NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE."

Data do julgamento: 18.09.2023
Data do trânsito em julgado: 20.10.2023

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 100.030.000074/2023-38

Pregão Eletrônico nº 038/2023/PPP/ALE/RO

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **ATO Nº 494/2023-SUP-RH/ALE/RO**, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, obtido por meio do **MENOR PREÇO**, com o método de disputa **ABERTO**, observando-se as disposições das **Leis Federais nº 10.520/02** e **nº 8.666/93** e suas alterações a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com os **18.340/2013, 16.089/2011, 21.675/2017 e 26.182/2021**, com a **Lei Complementar nº 123/06**, e suas alterações, conforme as especificações e condições a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HOMENAGENS E OUTROS PRODUTOS, a pedido do **Departamento de Cerimonial**, conforme descrição detalhada no Anexo I – Termo de Referência. Valor estimado: **R\$ 1.001.163,94** (um milhão, um mil, cento e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: **06 de dezembro de 2023, Hora: 09h00min.**

CONSULTAS E EDITAL: <http://transparencia.al.ro.leg.br> - (Licitações); www.comprasnet.gov.br; Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br; Telefone (0xx) 69-3218-1496

Porto Velho/RO, 21 de novembro de 2023.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro PPP/ALE/RO

SECRETARIA GERAL

ATO N.º 19/2023-SG/ALE

Regulamenta o acompanhamento e execução dos procedimentos inerentes ao Encerramento do Exercício financeiro de 2023, no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico da ALE nº 198, de 18 de novembro de 2019; e

Considerando o Decreto Estadual nº 28.448/2023, de 18 de setembro de 2023 que dispõe sobre o Encerramento do Exercício Financeiro de 2023, onde no Parágrafo Único do Art. 1º os Órgãos e Poderes, inclusive seus Fundos e Autarquias, deverão desenvolver ações em busca do equilíbrio fiscal do estado de Rondônia;

Considerando que é dever precípua do gestor público adotar providências para serem observados os prazos legais e aperfeiçoados os procedimentos de execução orçamentária e financeira;

Considerando o disposto no art. 168, § 2º, da Constituição Federal, que determina a restituição ao caixa único do Tesouro Estadual do saldo financeiro decorrente dos recursos entregues na forma de repasses duodecimais ao Poder Legislativo;

Considerando o disposto no art. 137-A, caput e § 7º, da Constituição do Estado de Rondônia, que destina o excedente de repasse duodecimal bem como saldo financeiro decorrente dos recursos correspondentes às dotações orçamentárias, do Poder Legislativo à promoção do equilíbrio atuarial do regime próprio de previdência social estadual.

RESOLVE:

Art. 1º As unidades administrativas envolvidas na execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial e os gestores de contratos da Assembleia Legislativa deverão adotar as providências operacionais necessárias ao fiel cumprimento dos procedimentos previstos para o encerramento do exercício financeiro em curso e início do exercício financeiro subsequente, observando as disposições e prazos definidos neste Ato.

Art. 2º A partir da publicação deste ATO até a entrega dos Demonstrativos Contábeis e prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, serão consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, à controladoria, à apuração orçamentária e ao inventário, em todas as unidades administrativas envolvidas.

Art. 3º A execução orçamentária deverá observar o Princípio da Anualidade do Orçamento e o Regime de Competência da Despesa, devendo ser empenhadas somente as parcelas com conclusão prevista ou em fase de verificação do direito adquirido pelo credor até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente.

Art. 4º As reservas orçamentárias, bem como as notas de empenho referentes a processos em andamento para execução de obras e serviços ou para compras, poderão ser emitidas até 30 de novembro do exercício financeiro em curso, desde que haja previsão de realização da despesa no mesmo exercício.

§ 1º Não se aplica o disposto neste artigo às despesas com pessoal, diárias, verbas indenizatórias, sentenças judiciais e outros casos excepcionais autorizados pela Secretaria Geral.

Art. 5º As despesas orçamentárias legalmente empenhadas e não pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente serão inscritas em Restos a Pagar, distinguindo-se as processadas das não processadas, cuja execução esteja iniciada e limitada às disponibilidades financeiras correspondentes, por fonte de recurso, conforme disposto no artigo 36, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º As despesas relativas às diárias não deverão ser inscritas em “Restos a Pagar”.

§ 2º Para o cumprimento do disposto no caput deste artigo, as unidades administrativas responsáveis, em conjunto com os gestores de contratos, deverão observar a execução orçamentária relativas aos contratos sob sua responsabilidade, mantendo os controles dos empenhos, garantindo a exatidão dos saldos dos empenhos emitidos com os documentos que lhes dão suporte, bem como adotar as providências necessárias à eventual anulação de saldos de empenhos.

§ 3º As unidades administrativas responsáveis, em conjunto com os gestores de contratos, deverão encaminhar as solicitações de anulações de saldos de empenhos do exercício e de reservas orçamentárias, bem como de Restos a Pagar de Exercício Anterior e de Exercícios Anteriores, à Secretaria Geral, até 08 de dezembro do exercício financeiro em curso.

§ 4º No caso de empenhos estimativos, os gestores deverão reestimar os valores necessários à cobertura das despesas até o encerramento do exercício financeiro vigente, evitando a inscrição superestimada e o consequente cancelamento de restos a pagar no exercício financeiro subsequente.

§ 5º Para efeitos de cálculo proporcional considerar-se-á o mês comercial de 30 (trinta) dias, cujo mês predominante de referência será o de início da contagem do interstício.

Art. 6º As unidades administrativas responsáveis, em conjunto com os gestores de contratos, deverão encaminhar à Secretaria Geral as solicitações de empenho referentes aos contratos de natureza continuada para cobertura do exercício financeiro subsequente, até 15 de dezembro do exercício financeiro em curso.

Art. 7º Considerando o expediente bancário para cobertura financeira no mês de dezembro, as liquidações das despesas e os pagamentos serão enviados ao Banco do Brasil até o dia 28 de dezembro de 2023.

Art. 8º A abertura do exercício financeiro ficará condicionada à aprovação da Lei Orçamentária Anual e à liberação do acesso aos dados orçamentários do respectivo exercício no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal– SIGEF.

§ 1º A certificação da data de abertura do SIGEF será realizada pela Secretaria de Planejamento e Orçamento mediante certidão a ser juntada nos respectivos processos administrativos.

Art. 9º Ficam definidas as atividades e datas-limite elencadas no Anexo Único deste Ato para o encerramento do exercício financeiro de 2023.

§ 1º A perda dos prazos e/ou o não cumprimento das datas-limite e disposições estabelecidas neste Ato implicará na omissão de dever funcional, sujeitando o responsável às penalidades previstas em lei.

Art. 10º. Os casos omissos e situações excepcionais serão submetidos à Secretaria Geral.

Art. 11º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

Item	Especificação	Data-Limite
01	Conclusão das atividades de inventário anual dos bens móveis pela Comissão de Inventário anual de Bens móveis devidamente portariada.	30/11/2023
02	Emissão de reservas orçamentárias, bem como as notas de empenho referentes a processos em andamento para execução de obras e serviços ou para compras, desde que haja previsão para realização da despesa no mesmo exercício.	30/11/2023
03	Abertura de processo administrativo para contratação de serviços e aquisição de materiais que dependam de procedimento licitatório, exceto os que sejam caracterizados como emergenciais, devidamente autorizados pelo Secretário Geral.	30/11/2023
04	As unidades administrativas responsáveis, em conjunto com os gestores de contratos, deverão encaminhar as solicitações de anulações de saldos de empenhos do exercício e de reservas orçamentárias, bem como de Restos a Pagar de Exercício Anterior e de Exercícios Anteriores, à Secretaria Geral.	08/12/2023
05	Relação de ações judiciais atualizada, acordos judiciais, bem como processos administrativos cujo direito do requerente tenha sido reconhecido, existentes em nome desta Assembléia Legislativa do Estado – ALE/RO, enviada pela Advocacia Geral ao Departamento de Contabilidade.	08/12/2023
06	Relatório preliminar de Inventário anual dos bens móveis, com a devida anuência do Secretário Geral, enviado ao Departamento de Contabilidade.	10/12/2023
07	Verificação da exatidão dos saldos dos empenhos emitidos com os documentos que lhes dão suporte e adoção das providências necessárias para anulações dos valores empenhados que não possuam respaldo documental ou que não se refiram ao exercício financeiro corrente, pela Secretaria de Planejamento e Orçamento.	13/12/2023

08	Relatório de Empenhos para Inscrição em Restos a Pagar Não Processados, bem como comprovação da disponibilidade financeira e indicação expressa das despesas, cujas obrigações contratuais estiverem em 31 de dezembro, com a parcela ainda no prazo de execução ou que, apesar de cumpridas, ainda não tenham recebido o aceite da Administração, enviado pela Secretaria de Planejamento e Orçamento para a Controladoria Geral e Departamento de Contabilidade.	15/12/2023
09	As unidades administrativas responsáveis, em conjunto com os gestores de contratos, deverão encaminhar à Secretaria Geral as solicitações de empenho referentes aos contratos de natureza continuada para cobertura do exercício financeiro subsequente.	15/12/2023
10	Deslocamento, incluindo o retorno, com concessão de diárias.	18/12/2023
11	Data limite para liquidação de despesas do Exercício.	28/12/2023
12	Data limite para pagamento no SIGEF/RO.	28/12/2023
13	Relatório definitivo de Inventário anual dos bens móveis, com a devida anuência do Secretário Geral, enviado ao Departamento de Contabilidade.	02/01/2024
14	Relatório das principais ações e resultados do Exercício de 2023, enviado pela Secretaria Legislativa à Secretaria de Planejamento e Orçamento.	31/01/2024
15	Entrega do Relatório de Gestão consolidado: Gestão, execução orçamentária e execução financeira, enviado pela Secretaria de Planejamento e Orçamento para o Departamento de Contabilidade.	28/02/2024

Porto Velho/RO, 21 de novembro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATO Nº 046 SG-SPO/2023

Promove adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorizações contidas no § 1º do art. 7º, *caput* e § 1º do art. 8º, da Lei n.º 5.527, de 06 de janeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2023 e Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Promover adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores especificados abaixo:

BASE LEGAL:

() Alteração de Elemento de Despesa (LOA art. 7º) (x) Remanejamento de Dotações (LOA art. 8º, §1º) () Crédito para Despesa com Pessoal (LOA art. 8º, §2º)

PROGRAMAÇÃO:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
01.001.01.031.2126.2416	PROMOVER A ATUAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	33.90.39	1500	190.000,00
TOTAL				190.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
01.001.01.031.2126.2417	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA FINALÍSTICA	33.90.08	1500	70.000,00
01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA	33.90.08	1500	120.000,00
TOTAL				190.000,00

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 20 de novembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral